

# PROGRAMA CNJ DE AÇÃO AFIRMATIVA

## BOLSA DE ESTUDO PARA MAGISTRATURA

### GUIA SIMPLIFICADO DE COMO CONTRIBUIR

Novo prazo: 28/06/2024



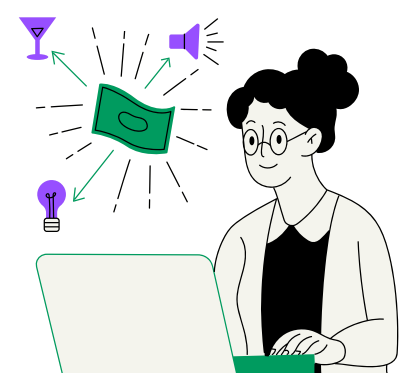
# Como contribuir?

**Quem** Qualquer pessoa jurídica de direito privado interessada e habilitada. Será dada preferência às entidades de classe ou entidades representativas de categoria econômica de âmbito nacional ou regional.

**Prazo** 01/05/2024 (8h) até 28/06/2024 (19h).

**Como** Enviar e-mail para [editaldedoacaocnj@cnj.jus.br](mailto:editaldedoacaocnj@cnj.jus.br), com cópia para [njrd.direitosp@fgv.br](mailto:njrd.direitosp@fgv.br), acompanhado da proposta de doação.

**PROPOSTA DE DOAÇÃO**



O conteúdo da Proposta de Doação inclui a identificação da pessoa jurídica, descrição da doação e documentos adicionais previstos no edital. A última proposta enviada prevalece, e a formalização da doação pode exigir documentos extras e procuração se necessário.

Consulte  
a íntegra  
do edital  
[Clique aqui](#)



# Apreciação das propostas

Serão indeferidas as manifestações de interesse que não apresentarem documentos e informações solicitados, ou que não atenderem aos termos do Edital.

As manifestações serão avaliadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Fundação Getulio Vargas.

Somente propostas necessárias para atingir o número estimado de bolsas serão consideradas, avaliadas conforme os requisitos do Termo de Referência.



## ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO

Após regular notificação por parte do CNJ e da FGV, os proponentes selecionados deverão assinar, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis seguintes à notificação por correio eletrônico com as orientações pertinentes, o Termo de Doação respectivo, sob pena de desclassificação, obrigando-se, em conformidade com as disposições contratuais do Termo de Referência, anexo I do Edital, e da proposta apresentada.

# Doações

As doações serão depositadas no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a assinatura do respectivo Termo de Doação.

Conta bancária específica destinada exclusivamente para esta finalidade, especialmente criada pela FGV, com a finalidade de receber os recursos destinados para o pagamento das **bolsas de manutenção** e a realização de **despesas devidamente comprovadas de suporte aos bolsistas (beneficiários)**, bem como para arcar com a **manutenção administrativa do Programa** em relação à gestão operacional para o recebimento das doações e destinação das bolsas aos beneficiários.



a) **Bolsa de Manutenção:** valor em pecúnia concedido a candidatos selecionados com o objetivo de auxiliar no custeio de despesas relacionadas à aquisição de material bibliográfico, contratação de professoras(es) especializadas(os) e acesso a cursos preparatórios para provas específicas previstas nos certames, além de alimentação, transporte e moradia.

b) **Suporte aos Bolsistas (Beneficiários):** custo com a equipe de apoio aos bolsistas capaz de oferecer suporte técnico, para acompanhar as(os) candidatas(os) contempladas(os) com a Bolsa de Manutenção em todas as questões relacionadas ao concurso da magistratura e à saúde mental. A equipe será gerida e contratada pela FGV.

c) **Manutenção Administrativa do Programa** em relação à Gestão Operacional: é o custo com a equipe responsável pela gestão financeira do Programa, pelas emissões de relatórios financeiros e pelo acompanhamento dos resultados do Programa, sob a responsabilidade da FGV.

# Gestão do Programa

Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Getúlio Vargas, instituição que será responsável pelo credenciamento de cursos e pela arrecadação e gestão dos recursos necessários para execução do Programa.

O programa contará com a consultoria da Universidade Zumbi dos Palmares, que contribuirá com sua expertise no desenvolvimento de políticas inclusivas na temática étnico-racial para assegurar a efetividade e o acompanhamento contínuo das ações afirmativas destinadas a pessoas negras e indígenas candidatas à magistratura.



**Consultoria:**



**UNIVERSIDADE ZUMBI DOS PALMARES**  
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR  
SÃO PAULO - BRASIL





# Financiamento

Será criado um fundo para gestão dos recursos do programa. Além de bolsas de estudo concedidas diretamente por Escolas Judiciais e Cursos Preparatórios.

O fundo receberá recursos captados a partir de parcerias com instituições educacionais, organizações não governamentais e entidades representativas para financiamento e ampliação do alcance e da eficácia do Programa.

As entidades parceiras receberão um selo de reconhecimento público por sua contribuição para a diversidade e inclusão.

## Apoiador:



# Monitoramento e Avaliação

**Acompanhamento contínuo para identificar áreas de melhoria e garantir a eficácia permanente da alocação dos recursos.**

## Transparência

Comunicação transparente e efetiva sobre o programa, seu público, os objetivos e os resultados obtidos, garantindo que as informações sejam acessíveis a todos os interessados, inclusive com o estabelecimento de canais de feedback;

## Relatórios anuais

FGV apresentará ao CNJ relatório anual de acompanhamento da execução e resultados do Programa;

## Accountability

Gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo.



